

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

1 - Beneficiário(a)	2 - DAP/CAF	3 - CPF do beneficiário (a)
4 - Domicílio do(a) beneficiário(a)		9 - Telefone / Contato

O(s) responsável(is) pela família beneficiária, aqui identificado(s), manifestam livremente sua vontade de aderir ao Projeto de “*Recuperação, Expansão e Fortalecimento da Cajucultura na Paraíba*”, e declaram que:

- 1) A família deve ser tipificada enquanto público da “Agricultura Familiar”, nos termos da Lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006, e portanto, dispor de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ativa ou similar.
- 2) A família compromete-se a realizar, com a orientação do(a) técnico(a) da assistência técnica e extensão rural, as orientações para adoção de boas práticas na condução na implantação da área e condução do cultivo do Caju.

OBJETO:

- Objetiva a recuperação e ampliação da cajucultura na Paraíba com distribuição de mudas de caju de alta produtividade a Agricultores Familiares, com condições técnicas para implantação áreas da Cultura do Caju e seus consórcios, em perspectiva de transição agroecológica e de beneficiamento da produção; em parceria com Municípios, Organizações de Agricultores Familiares e assessorados pelas Equipes Locais da EMPAER.

COMPROMISSO:

- Disponibilizar área com adequada ao cultivo da Cultura do Caju, dispendo de solo adequado e outras condições necessárias;
- Realizar o adequado preparo do solo e coveamento para recebimento das mudas;
- Prover irrigação de salvação, caso necessário, até o pleno estabelecimento da cultura;
- Realizar práticas de manejo da cultura (capinas, podas, adubações, dentre outras);
- Participar, ou indicar membro da Família, para atividades de formação e compartilhamento tecnológico sobre a cultura do Caju;
- Prover anotações em caderneta de campo sobre a cultura, fornecendo estas informações a Equipe da EMPAER, quando necessário.

ÁREA A SER IMPLEMENTADA:

Área (ha)	Quantitativo de Mudas de Caju Cultivar CCP-76

Estou de acordo com o conteúdo deste Termo de Compromisso.

AGRICULTOR(A) FAMILIAR

_____/PB, ____ de _____ de 2023.